

Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que realizará no dia 17 de julho de 2019, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo: Menor Preço, para contratação por empreitada global, materiais e mão de obra de Empresa especializada no ramo de execução de galerias Pluviais, a ser instalado no Distrito de Braganinha, no Município de Assis Chateaubriand, aquisição no 282 tubos de 1,20 m e 28 de 0,40 m, em consonância com o estabelecido no Convênio com o Instituto da Águas de Paraná nº 251/2017, e de acordo com o projeto, cronograma físico financeiro e planilhas que fazem parte integral do edital. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 26 de junho de 2019. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44-3528 8420.

Assis Chateaubriand, 25 de junho de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019
CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE
FABRICAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS

O Município de Assis Chateaubriand, com sede e foro na Avenida Cívica, 99, Centro Cívico, neste Município, toma público que está recebendo a partir do dia 27 de junho de 2019, no endereço acima, propostas de empresas especializadas na execução de serviços laboratoriais de confecção de peças protéticas (prótese dentária) para atender as unidades do SUS-Sistema Único de Saúde do Município de Assis Chateaubriand, tudo conforme condições estabelecidas no edital e da minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados através do site: www.assischateaubriand.pr.gov.br no link LICITAÇÕES. Os esclarecimentos bem como as demais informações serão prestadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, sito Avenida Cívica, nº 99 - Centro, neste Município, no horário de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone nº 0XX-44-3528-8419, ou ainda, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Curitiba, 59, ainda pelo telefone (44) 3528-4408, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand - PR, 25 de junho de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

DECRETO Nº. 328/2019

Dispõe sobre a desistência da candidatura DENISE PEREIRA FARIAS, ao Concurso Público nº. CPP/2015.
JOÃO APARECIDO PEGORARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Comunicado Interno DRI nº 490/2019, datado de 24 de junho de 2019, emanado do Departamento de Recursos Humanos; Considerando o Edital de Chamamento nº. 027/2019, datado de 14 de junho de 2019, publicado no órgão oficial do Município, edição nº. 4214, do dia 15 de junho de 2019;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE ASSIS CHATEAUBRIAND

DELIBERAÇÃO 009/2019

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND REFERENTE ÀS PARCELAS 1 E 2 DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 DATADO DE 01/04/2019.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2882, de 21 de Agosto de 2014, considerando a deliberação da Plenária Ordinária realizada em 25 de junho de 2019 nas dependências Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social.

Art. 1º - Aprovar: a prestação de contas da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Assis Chateaubriand referente às parcelas 1 e 2 de transferência voluntária de recursos recebidos pelo município de Assis Chateaubriand - PR, através do termo de fomento nº 001/2019 datado de 01/04/2019 que tem como objetivo o atendimento do Programa Ação Continuada, para manutenção de serviços e reabilitação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assis Chateaubriand, 25 de junho de 2019.

ARACELI MEDEIROS MACORI
PRESIDENTE DO CMAS

DELIBERAÇÃO 010/2019

SÚMULA: APROVA A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO INCENTIVO FINANCEIRO ATRAVÉS DE REPASSE EM PARCELA ÚNICA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE - ADESÃO ESPONTÂNEA ATÉ DEZEMBRO DE 2019, REFERENTE A DELIBERAÇÃO Nº 066/2017 PELO FATO DE AINDA EXISTIR SALDO FINANCEIRO NA CONTA.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2892, de 21 de Agosto de 2014, considerando a deliberação da Plenária Ordinária realizada em 25 de junho de 2019 nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social.

Art. 1º - Aprovar: a solicitação de Prorrogação de Prazo incentivo financeiro através do repasse em parcela única a execução do Programa Família Paranaense - Adesão espontânea até dezembro de 2019, referente a Deliberação Nº 066/2017 pelo fato de ainda existir saldo financeiro na conta.

Artigo 2º - Aprovar: a justificativa apresentada pelo órgão gestor da Assistência Social de não ter ocorrido execução financeira no referido período.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assis Chateaubriand, 25 de junho de 2019.

ARACELI MEDEIROS MACORI
PRESIDENTE DO CMAS

DELIBERAÇÃO 011/2019

SÚMULA: APROVA A SOLICITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO MANDATO DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL, EM FAVOR DO FORUM OU CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO COMO DATA LIMITE ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2019.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2892, de 21 de Agosto de 2014, considerando a deliberação da Plenária Ordinária realizada em 25 de junho de 2019 nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social.

Art. 1º - Aprovar: a solicitação de Prorrogação de Prazo do mandato dos

ITEM	CÓDIGO	QDE	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	30570	45	PCT	FRALDA DESCARTAVEL, PARA USO ADULTO, TAMANHO G, PACOTE COM 24 UNIDADES CADA. ATENDENDO AS SEQUENTES MEDIDAS: CINTURA: 115 A 150 CM E PESO DE 70 A 90 KG. MARCA: NÍLI CONFORME DISPOSTO AUTOS Nº. 0000694-37/2019 A.16.0048. ENTIDO PELA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CIVIL - ASSIS CHATEAUBRIAND - PROJUDI.	MILLI	39,00	1.755,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.755,00

Período do Registro de Preços: 12 meses
Da Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 7 de junho de 2019 a 7 de junho de 2020.

Fundamentação Legal: Pregão nº. 042/2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DESPESA
3.04	2.052	3.3.90.32.03.00.00	303	10814
3.04	2.053	3.3.90.32.03.00.00	303	10652
3.06	6.003	3.3.90.30.22.00.00	939	3653
3.06	2.043	3.3.90.32.04.00.00	1021	11034
			934	11098

Assinaturas: João Aparecido Pegoraro - Prefeito - Órgão Gerenciador
Patrícia Karla Ribeiro Soares Fontana - Socia Administradora
Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda. - Fornecedora.

PORTARIA Nº. 645/2019

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servir ANTONIO PEREIRA SOUZA.

JOÃO APARECIDO PEGORARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº 008, instaura pela Portaria nº 505, datada de 12 de junho de 2017, publicada no Jornal O Regional, Ed. 3987, datada de 13 de junho de 2017, que responde o Servidor ANTONIO PEREIRA SOUZA;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, datado de 17 de junho de 2019;

Considerando a decisão que acatou o relatório conclusivo Comissão, datada de 19 de junho de 2019.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor ANTONIO PEREIRA SOUZA, matrícula nº 265, ocupante do cargo de Motorista de Veículo, lotado na Secretaria de Assistência Social e Mulher, com fundamento no Artigo 204, Caput da Lei Complementar nº. 040/2015, que altera a Lei Complementar nº. 008/2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Assis Chateaubriand.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
revogadas as disposições em contrário.
PÚBLICO-SE
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LAIGHI", aos 25 c